



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
DIRETORIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Decreto nº 7432 de 29 de março de 2019.**

**“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e das outras providências”.**

**Alvaro Francisco Figueiredo Junior**, Prefeito do Município de Piedade em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Piedade no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Piedade e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Luciano José Amaral Ribeiro, RG. 18.666.111– representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara, RG 3.706.933-7;

II – Rosana Aparecida Elias, RG 14.009.5060 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Luiz Rogério Lemes, RG 23.097.104-0;

III – Sergio Augusto Barbosa Ramos, RG10.526.116-6 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Odilene Ferreira Yoshizako, RG 21.268.420-6

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP, 29 de março de 2018

  
**Alvaro Francisco Figueiredo Junior**  
Prefeito Municipal em exercício